

Ministério da Saúde



**Política de Recursos
Humanos de Saúde:
Agenda de Prioridades para
a ação dos gestores do SUS**

Secretaria Executiva
Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos
Humanos para o SUS

Este documento é um instrumento de trabalho, que visa apoiar o encaminhamento da agenda de prioridades para a ação dos gestores do SUS, no que se refere à política de recursos humanos para o SUS. A Câmara Técnica de Recursos Humanos do CONASS, em articulação com o CONASEMS e com a CGDRH/SUS-MS, funcionarão como instância de aprofundamento e detalhamento de formulações a serem apresentadas para deliberação e encaminhamento político e administrativo por parte daqueles gestores.

Sua apresentação foi realizada durante a reunião de instalação da referida Câmara Técnica. O objetivo da CGDRH/SUS - MS com a presente divulgação é contribuir para a ampliação do debate entre os gestores de recursos humanos das três instâncias de governo do SUS, conforme deliberação aprovada na 6ª Assembléia Ordinária do CONASS/95, realizada no Rio de Janeiro, em 24.11.95.

1. Pressupostos e Condições Básicas:

- ⇒ Adesão e compromisso com os princípios e diretrizes da Universalidade, Equidade, Descentralização, Integralidade, e Participação da Comunidade (artigos 196 e 198 da Constituição).
- ⇒ Fixação dos profissionais necessários nas unidades prestadoras em todos os níveis de complexidade (“na ponta do sistema”).
- ⇒ Adesão dos profissionais ao modelo de oferta de serviços de acordo com as necessidades reveladas pelo perfil epidemiológico e sócio-cultural, incorporando o pronto-atendimento.
- ⇒ Estímulos e valorizações ao conjunto da equipe, promovendo a solidariedade inter-individual em função do cumprimento dos objetivos e metas (quantitativas e qualitativas).
- ⇒ Engendramento de novo pacto entre os gestores e os servidores públicos, com base no compromisso permanente de prestar serviços do interesse do público e de prestar contas da sua qualidade e resultados.
- ⇒ Desenvolvimento de relação com os clientes e com a população, sob o primado dos direitos de cidadania e ética social, cultivando o acolhimento, o vínculo e o compromisso com a maior resolutividade possível.
- ⇒ Construção para e pelo gestor público, de uma governabilidade dirigida efetivamente para a construção do SUS, privilegiando a demanda externa e modernizando e agilizando as atividades meio (demandas internas).

2. Áreas de Interesse para Definição da Agenda:

2.1 - As modalidades de contratação do trabalho no SUS:

- ⇒ mapeamento das diferentes formas de contratação do trabalho no SUS, tanto no sub-setor público (gestores do SUS nas três esferas do Governo) como no sub-setor privado (prestadores contratados ou conveniados);
- ⇒ sua participação relativa na composição da oferta de ocupações e de oportunidades de emprego pelas organizações de saúde, nos dois sub-setores;
- ⇒ implicações dessa diversidade de modalidades de contratação, em termos das possibilidades e mecanismos de regulação do mercado de trabalho, particularmente quanto ao potencial de participação dos gestores públicos nessa regulação;
- ⇒ vantagens e desvantagens comparativas da estabilidade no emprego, em função das características e das necessidades de operação das organizações de saúde;
- ⇒ consequências e implicações da obrigatoriedade do concurso público para ocupação de cargos (postos de trabalho) no serviço público, especialmente com respeito a dois aspectos: impossibilidade de ascensão funcional, o que contraria a tradição da progressão vertical recomendável no caso de diversos segmentos da equipe de saúde; dificuldades técnico-operacionais para a realização desse processo seletivo, retardando ou mesmo impedindo o preenchimento de necessidades de pessoal nos estabelecimentos públicos, de modo mais acentuado no caso de municípios de pequeno porte;

- ⇒ possibilidade e consequências da contratação por mais de um empregador (mais de um vínculo, ou acumulação de cargos), inclusive entre os sub-setores público e privado (dupla militância);
- ⇒ parâmetros e procedimentos para a avaliação de necessidades de recursos humanos (tipos ocupacionais e profissionais, quantidade, localização) que orientem os processos de recrutamento e seleção;
- ⇒ regulação do contrato de trabalho na terceirização de serviços.

2.2 - Os enfoques no tratamento de conflitos nas relações de trabalho nos serviços de saúde:

- ⇒ características das diferentes concepções de regulação das relações de trabalho no serviço público: burocratismo e confronto; clientelismo e favoritismo administrativo; co-gestão; e gestão participativa;
- ⇒ implicações desses diferentes enfoques, em vista do compromisso social dos serviços de saúde;
- ⇒ requerimentos políticos, jurídicos e gerenciais para o desenvolvimento de sistemas de gestão participativa nas organizações públicas de saúde;
- ⇒ regulamentação e processamento da greve nos serviços de saúde.

2.3 - Sistemas de remuneração do trabalho em saúde:

- ⇒ critérios de remuneração dos diversos grupos profissionais e ocupacionais que integram os serviços de saúde;

- ⇒ implementação de sistemas de incentivos financeiros e de outros tipos, destinados a valorização de desempenho e produtividade, atuação solidária na equipe funcional, dedicação e fixação em situações de desgaste pessoal ou profissional;
- ⇒ composição da remuneração entre diferentes fontes no caso de consórcios municipais ou mesmo institucionais;
- ⇒ alternativas e consequências da complementação salarial de pessoal cedido ou de tentativas de equiparação salarial na heteronomia contratual (evidenciada quando se lota pessoal de diferentes vínculos na mesma unidade de serviço);
- ⇒ enfrentamento das estratégias de domínio ou de reserva de mercado, que resultam em controle da demanda ou imposição dos níveis de remuneração, por grupos ocupacionais, profissionais ou de especialidades;

2.4 - Educação em serviço dos trabalhadores de saúde:

- ⇒ superação do ciclo vicioso - baixo investimento x baixo retorno - que alimenta a precária qualificação técnica dos servidores públicos;
- ⇒ adoção extensiva de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas e consentâneas com a natureza do trabalho e com as características dos trabalhadores de saúde - pedagogia da problematização;
- ⇒ articulação efetiva, através de convênios de longo prazo e de ampla partilha de responsabilidades, entre as instituições do SUS e do sistema educacional.

2.5 - A função de formação profissional no SUS:

- ⇒ dimensões e implicações da responsabilidade dos gestores do SUS com a profissionalização dos trabalhadores de nível médio;
- ⇒ revisão dos objetivos, das estratégias e do funcionamento dos programas de especialização, treinamento e educação continuada, realizados ou patrocinados pelas entidades do SUS;

2.6 - Participação no processo de regulação das profissões, das relações de trabalho e da formação de recursos humanos de saúde:

- ⇒ ação pro-ativa junto às instâncias parlamentares das três esferas federativas, na formulação, tramitação e aprovação de projetos de lei;
- ⇒ interação sistemática com as instâncias do poder executivo encarregadas da regulação normativa das relações de trabalho no serviço público;
- ⇒ equacionamento de regras e procedimentos que visem facilitar a gestão da vida funcional e das relações de trabalho nos estabelecimentos públicos de saúde, com respeito ao pessoal cedido entre as instituições do SUS, nas três esferas de governo;
- ⇒ interação permanente com as entidades profissionais, tanto aquelas encarregadas do controle do exercício profissional, como as que atuam no campo dos interesses culturais e sindicais (fóruns de entendimento, mesas de negociação);

- ⇒ articulação com entidades de prestadores de serviços de saúde, objetivando esclarecer acordos destinados à valorização dos trabalhadores desses serviços;

- ⇒ contribuição efetiva para a revisão dos paradigmas educacionais de formação profissional, definindo, de modo sistemático e duradouro, sinais de mercado que orientem tendências de formação, no âmbito do sistema escolar, coerentes com as necessidades de perfis profissionais requeridos pelo SUS.

**Editoração Eletrônica:
Neri Soares**